



## LEGISLAÇÃO

### **LEI Nº 12.837, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017. ALTERA O INC. VII DO ART. 164, DA LEI 10.715 DE 21 DE MARÇO DE 2011 QUE INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Uberlândia aprova:

Art. 1º - O inc. VII do art. 164, da Lei nº 10.715, de 21.03.2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 164 - .....

VII - a garantia da realização dos exames visando ao diagnóstico e à terapêutica da fenilcetonúria (PKU), hipotireoidismo (TSH), anemia falciforme, fibrose cística, glicemia e todos os demais procedimentos que vierem a ser instituídos nos serviços de atendimento ao recém-nascido;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Uberlândia, 23 de Novembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA**

**Presidente**

*Autoria da Lei: Jussara Matsuda*

## PORTARIAS

### **PORTARIA 567/17**

#### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de dezembro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Felipe Machado Teixeira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**

**Ester Menezes Camara.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

### **PORTARIA 568/17**

#### **DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA, FÉRIAS, VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, TENDO EM VISTA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução 031/02, considerando o encerramento do exercício de 2017 e a necessidade de empreender o fechamento geral da contabilidade da Câmara dentro dos prazos legais, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o pagamento relativo ao mês de dezembro de 2017 dos vencimentos dos servidores públicos e dos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal ocorrerá no dia 22 e o da gratificação natalina no dia 08.

Art. 2º - Determinar que o pagamento dos valores relativos às férias dos servidores de competência do mês de janeiro de 2018 ocorrerá no dia 29 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 21 de novembro de 2017.

**Alexandre Nogueira da Costa**

**Presidente**

### **PORTARIA 569/17**

#### **DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução 031/02, considerando o encerramento do exercício de 2017 e a necessidade de empreender o fechamento geral da contabilidade da Câmara dentro dos prazos legais, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que para percepção da verba indenizatória referente ao mês de novembro, deverá o Vereador apresentar seu requerimento de reembolso de despesas, acrescido dos respectivos comprovantes, até o dia 04 de dezembro.

Art. 2º - Determinar que para percepção da verba indenizatória referente ao mês de dezembro, deverá o Vereador apresentar seu requerimento de reembolso de despesas, acrescido dos respectivos comprovantes, no período de 11 a 15 de dezembro, sendo o pagamento efetuado nos dias 21 e 22 de dezembro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 21 de novembro de 2017.

**Alexandre Nogueira da Costa**

**Presidente**

### **PORTARIA 570/17**

#### **DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, TENDO EM VISTA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução 031/02, considerando a necessidade de conclusão, ainda no corrente exercício, de todos os procedimentos a cargo do Departamento de Recursos Humanos que impliquem em gastos de pessoal, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os órgãos internos da estrutura organizacional da Câmara Municipal, inclusive Gabinetes de Vereadores, encaminhem todas as solicitações pertinentes à movimentação de pessoal ao Departamento de Recursos Humanos, para o mês de dezembro, impreterivelmente até o dia 11 do citado mês.

Parágrafo único. A data limite para apresentação dos pedidos de exoneração de servidores no mês de dezembro será o dia 11 e os desligamentos deverão ocorrer até o dia 15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 21 de novembro de 2017.

**Alexandre Nogueira da Costa**

**Presidente**

### **PORTARIA 571/17**

#### **DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA NO PERÍODO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 031/02, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o regime de revezamento de jornada de trabalho dos servidores do Poder Legislativo nos dias 26 a 29 de dezembro de 2017 e 02 a 05 de janeiro de 2018, na seguinte forma:

I - parte dos servidores trabalhará nos dias 26 a 29 de dezembro de 2017 e folgará nos dias 02 a 05 de janeiro de 2018;

II - a outra parte dos servidores trabalhará nos dias 02 a 05 de janeiro de 2018, folgando nos 26 a 29 de dezembro de 2017. Parágrafo único. As chefias dos órgãos da estrutura administrativa e dos Gabinetes de Vereadores deverão promover as escalas de revezamento dos servidores conforme disposto nos incisos do caput deste artigo, de forma que o funcionamento normal da Câmara Municipal não fique prejudicado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 21 de novembro de 2017.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

**PORTARIA 572/17**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de dezembro de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Paulo Cesar Alves Rocha:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04**  
**Anderson Lopes Mamede.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 21 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

**PORTARIA 573/17**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 04 de dezembro de 2017, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Osmírio Alves de Oliveira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**  
**Fabiula Lamounier Ferreira Santos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 21 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

**PORTARIA 574/17**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de dezembro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Osmírio Alves de Oliveira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**  
**Fernanda Lamounier Ferreira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 21 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

**PORTARIA 575/17**

**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de dezembro de 2017, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Daniela Batista de Oliveira.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**  
**Fracielle Alvarenga.**

**Rodrigo Soares Siqueira.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**  
**José Eustáquio Soares.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de dezembro de 2017, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete da vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Fracielle Alvarenga.**

**José Eustáquio Soares.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02**

**Daniela Batista de Oliveira.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**  
**Rodrigo Soares Siqueira.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

**PORTARIA 576/17**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de dezembro de 2017, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Roger Dantas Rodrigues Cesar:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**  
**Graciella Boaventura Pelech.**

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de dezembro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08**  
**Graciella Boaventura Pelech.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

**PORTARIA 577/17**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de dezembro de 2017, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Paulo Cesar Alves Rocha:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Jussara Cardoso Silva.**

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de dezembro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Paulo Cesar Alves Rocha:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**  
**Jussara Cardoso Silva.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

**PORTARIA 578/17**

**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**  
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de dezembro de 2017, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Maria de Fátima de Lucena.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**

**Ellen Cristine Pereira Costa.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**

**Claudio Alberto Gonçalves Marques.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07**

**Kassius Otoni Vieira.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de dezembro de 2017, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Claudio Alberto Gonçalves Marques.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**

**Maria de Fátima de Lucena.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**

**Ellen Cristine Pereira Costa.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

**PORTARIA 579/17**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de dezembro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Paulo Cesar Alves Rocha:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**

**José Roberto Borges.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

**ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO**

**TV CÂMARA UBERLÂNDIA**

**SINTONIZE 45.3 HDTV**



**ESCOLA DO LEGISLATIVO**

**3239-1152**

**ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**



**ESCOLA DO**

**LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**

**EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.**

**PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES**

**CONSULTE OS EDITAIS EM**

**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**OU FAÇA CONTATO:**

**(34) 3239-1137 / 3239-1196**